

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 99 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			43.000,00
20 11 00	GABINETE DO PREFEITO		
43	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO M	7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
45	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO M	16.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 20 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
201	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 11 00	GABINETE DO PREFEITO		
44	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 20 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
198	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 99 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837

Anulação (-)

-43.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

